118

PORTARIA N.º 1.999, DE 28 DE JULHO DE 2008.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **Maraisa da Silva Loyola,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, CC.06, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2007 a 01/07/2008, a serem gozadas no período de **04 de agosto a 02 de setembro de 2008.**

Art. 2º. Conceder férias a servidora **Rosangela Madruga da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, nível V, padrão C, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 a 30/11/2007, a serem gozadas no período de **04 de agosto a 02 de setembro de 2008.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 28 de julho de 2008.

ISMAEL DA ROS AUER
Presidente da Câmara